

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

# Resultado do Tesouro Estadual

**JULHO / 2014**



Vitória, Agosto/2014



## SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

## SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

## GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

## GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

## GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

## SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

## SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

### Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

### Subgerência de Política Fiscal

Ellen Botelho Martins

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:  
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado .....	4
3. Resultado Orçamentário do Estado .....	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual .....	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito .....	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária .....	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	12
10. Análise da Execução Orçamentária .....	13
11. Evolução da Despesa de Pessoal .....	13
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL) .....	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	20
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	21
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	22
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	23
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL) .....	23



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Jul/13	Até Jul/14
RECEITA TOTAL	7.221.424	8.588.277
DEDUÇÕES	380.721	800.758
Aplicações Financeiras	140.816	209.870
Operações de Crédito	238.877	590.345
Alienação de Bens	1.028	543
RECEITA PRIMÁRIA (1)	6.840.703	7.787.519
DESPESA TOTAL	7.066.279	8.277.129
DEDUÇÕES	285.742	274.592
Juros e Encargos da Dívida	101.378	128.959
Amortização da Dívida	184.364	145.633
DESPESA PRIMÁRIA (2)	6.780.537	8.002.537
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	60.166	-215.018

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até julho de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve déficit primário de R\$ 215 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até julho de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 215 milhões** pelo conceito da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até julho de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 311,1 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 8.588 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 8.227 milhões (Tabela 2).

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jul	Jan/Jul
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.193.253	8.588.277
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.009.387	7.516.733
Receita Tributária	531.484	3.790.890
Transferências Correntes	284.236	2.402.811
Receita de Capital	86.524	643.595
Demais Receitas	107.143	679.437
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	183.866	1.071.544
Receita de Contribuições	181.883	1.062.738
Demais Receitas	1.983	8.806
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL <sup>1</sup>	1.253.462	8.277.129
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.096.255	7.193.312
Pessoal e Encargos sociais	546.930	3.807.153
Juros e Encargos da Dívida	11.677	128.959
Outras Despesas Correntes	303.108	1.827.808
Investimentos	157.544	928.854
Inversões Financeiras	55.334	354.905
Amortização da Dívida	21.661	145.633
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	157.207	1.083.817
Pessoal e Encargos Sociais	155.441	1.075.766
Outras Despesas Correntes	1.766	8.051
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-60.209	311.148

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

<sup>1</sup> Despesa Liquidada

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 311 milhões** até julho de 2014, segundo a metodologia da LRF.

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/07/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.679.046	6.332.265
DEDUÇÕES	3.470.120	3.524.502
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.916.204	2.635.082
Demais Haveres Financeiros	764.314	950.849
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.398	61.428
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.208.925	2.807.763
PASSIVOS RECONHECIDOS	468.700	562.671
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.740.226	2.245.092
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		504.867

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida até julho de 2014 aumentou **R\$ 505 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou cerca de R\$ 505 milhões, passando de R\$ 1.740 milhões em 31/12/2013 para R\$ 2.245 milhões em 31/07/2014.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 31/07/2014 foi de R\$ 5.481 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 1,3% do estoque da dívida em relação à posição de 30/06/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, Baneses e parcelamentos de dívidas da administração indireta, apresentaram recuos de 2,3% e 14%, respectivamente. Essa queda expressiva na dívida da administração indireta se deve a quitação de R\$1.063 mil referente ao parcelamento da CEASA.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em julho de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.481 milhões.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/05/2014	Saldo em 30/06/2014	Saldo em 31/07/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.300.505	5.408.388	5.481.006	1,3
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.293	8.232	7.078	-14,0
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.293	8.232	7.078	-14,0
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.798.101	4.908.361	4.963.519	1,1
CEF	415.113	414.942	415.137	0,0
BNDES	1.816.322	1.940.377	2.010.913	3,6
União - Refinanciamento	1.986.712	1.978.759	1.969.175	-0,5
Baneses	192.655	188.674	184.376	-2,3
Parcelamentos: INSS e PASEP	387.300	385.609	383.918	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	494.112	491.796	510.410	3,8
BID	301.839	302.658	315.698	4,3
BIRD	192.272	189.138	194.711	2,9

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O crescimento do saldo da dívida do BNDES (Programa Especial de Apoio aos Estados – PROP AE) foi de 3,6% no período. Este aumento é decorrente da liberação de recursos ocorrida no mês de julho, da ordem de R\$ 74,8 milhões.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até julho de 2014, o Estado disponibilizou cerca de R\$ 272,7 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 57%<sup>1</sup> foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 43%<sup>2</sup>.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Jun	Jul	Jan/Jul
Dívida Pública Contratual	239.691	33.068	272.760
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	1.146	1.195	2.341
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	1.146	1.195	2.341
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	221.787	24.604	246.392
CEF	13.185	145	13.330
BNDES	73.742	5.843	79.585
União - Refinanciamento	79.972	12.740	92.711
Baneses	24.043	4.022	28.065
Parcelamentos: INSS e PASEP	30.846	1.855	32.701
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	16.758	7.269	24.027
BID	8.958	7.269	16.227
BIRD	7.800	-	7.800

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

<sup>1</sup> Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

<sup>2</sup> Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



## 6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.851 milhões (dotação atualizada). Até julho de 2014, foi realizado um montante de R\$ 602,9 milhões, o que representa 32,6% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 446 milhões do **BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados)**, R\$ 67,5 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 41,7 milhões do programa **BID PRES - III**.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Julho	(%)
	1.851.692	602.882	32,6%
Operações de Crédito Internas	1.734.161	552.191	31,8%
BNDES - Transcol IV	45.103	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	13.559	18.828	0,0%
BNDES - BRT GV	169.770	19.383	11,4%
BNDES - PROP AE	1.342.930	446.494	33,2%
CEF - FINISA	93.771	67.487	72,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	65.997	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	117.530	50.691	43,1%
BID - PROF AZ	11.115	9.007	81,0%
BID - PRES III	105.711	41.684	39,4%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	352	0	0,0%

\* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 446,5 milhões do PROP AE** até julho de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Conseqüentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.755.977	1.489.074	1.579.865	518.224	359.937	334.710	228.620	245.548
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	-	14.146	19.507	32.511	65.022	-	-
BID - PRES III	283.711	119.623	82.044	82.044	-	-	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.445	-	17.302	27.894	27.896	39.354	-	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.855	20.748	20.107	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.085	33.649	192.009	137.436	82.232	30.334	28.620	22.805
BIRD - SWAP	1.022.743	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.743
BNDDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF PRÓ MORADIA	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-
CEF - RIO MARINHO	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.

## 7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de julho de 2014 cresceu, em termos reais, 11,9%. Para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,26%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 16,5% no mês de julho relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 12,2%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 4,3% no acumulado até julho de 2014, comparado ao exercício anterior.

No acumulado do ano até julho de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 11,9% em relação ao mesmo período de 2013.



Quanto às transferências constitucionais, houve variações reais de +3,6% da Cota-Parte do FPE e -8,1% da Cota-Parte do IPI no acumulado até julho.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 393,7 milhões até julho, apresentando crescimento real de 78,7% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 9,54% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Outro fator que contribuiu para o aumento desta receita foi a elevação de 6,9% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado. Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até julho de 2014 foram considerados apenas 6 repasses mensais já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Jul/13	Jul/14	Cresc. Real (%)	Até Jul/13	Até Jul/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	960.472	1.193.253	16,9	7.221.424	8.588.277	11,9
IRRF	40.552	50.218	16,5	249.323	297.307	12,2
IPVA	23.378	25.907	4,3	334.588	370.913	4,3
ICMS	605.516	633.699	-1,5	4.360.055	4.588.193	-1,0
ICMS FUNDAP	61.951	52.792	-19,8	536.548	475.204	-16,7
Cota-Parte FPE	61.753	71.107	8,4	596.236	656.670	3,6
Cota-Parte IPI	20.586	19.926	-8,9	137.131	133.910	-8,1
Royalties	29.483	65.896	110,3	207.283	393.707	78,7
Participação Especial	0	0	-	408.507	425.032	-2,1
FUNDEB	66.163	88.602	26,0	496.499	521.950	-1,1
Operações de Crédito	14.727	72.754	364,9	238.877	590.345	132,6
Leilão FUNDAP	29.070	4.327	-	48.886	34.742	-33,1
Outras Receitas	177.753	255.242	35,1	996.939	1.620.832	53,0
Receitas Intra-Orçamentárias	133.450	183.866	29,7	867.820	1.071.544	16,2
Deduções - municípios	-197.757	-204.477	-2,7	-1.517.671	-1.600.706	-0,7
Deduções - FUNDEB	-137.994	-126.605	-13,7	-949.191	-991.366	-1,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até junho de 2014 foram considerados apenas 5 repasses mensais já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Ainda, no mês de julho, houve a entrada de R\$ 72,8 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 08.

O crescimento de R\$ 623,9 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.



As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram redução real em julho de 19,8%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 16,7% ou R\$ 61,3 milhões. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 475 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 118,7 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 5,26% no acumulado até julho do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 1,0%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Jul/13	Jul/14	Cresc. Real (%)	Até Jul/13	Até Jul/14	Cresc. Real (%)
ICMS	605.516	633.699	-1,5	4.360.055	4.588.193	-1,0
Comércio	109.470	119.841	3,0	865.724	895.367	-2,7
Indústria	144.686	140.932	-8,3	997.926	964.006	-9,1
Energia Elétrica	56.410	61.384	2,4	450.290	430.004	-10,1
Comunicação	47.476	38.731	-23,2	326.310	311.042	-10,3
Transportes	21.626	27.708	20,6	153.522	208.073	27,5
Substituição Tributária	163.327	174.642	0,6	1.077.754	1.236.007	7,9
Simplex Nacional	23.095	24.791	1,0	169.659	175.766	-2,5
Comércio Exterior	17.339	17.789	-3,5	155.042	142.090	-13,8
Diversos	22.086	27.881	18,8	163.828	225.839	29,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumprido destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 27,5% e 7,9% respectivamente, no acumulado do ano até julho. Já no item “Diversos” esta inclusa a receita proveniente de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 10,1% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e consequentemente a frustração da receita.



Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

## 8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 59,4% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Julho	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	6.672.100	11.223.929	59,4

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

## 9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até julho de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita

ESPECIFICAÇÃO	Até Jul 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada Líquida (até 200%)	2.807.763	24,75	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	602.882	5,31	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.



Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até julho de 2014, foi de R\$ 602,9 milhões, perfazendo 5,31% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

## 10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até julho de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Julho 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	6.140.925	5.507.407	3.638.537	59,3
Dívida Pública	595.173	496.356	272.853	45,8
Outras Desp. Correntes	2.572.226	2.166.742	1.306.452	50,8
Investimentos	1.572.423	1.343.733	768.109	48,8
<b>Total</b>	<b>10.880.748</b>	<b>9.514.237</b>	<b>5.985.951</b>	<b>55,0</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 55%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (59,3%) e Outras Despesas Correntes (50,8%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até julho de 2014.

## 11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até julho de 2014:



Gráfico 1: Folha de Pagamento (Ativos e Inativos)



Fonte: SEGER/NUERH  
Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de julho de 2014 foi de R\$ 429,7 milhões.

De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 1, destaca-se o crescimento real da folha de janeiro a julho de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

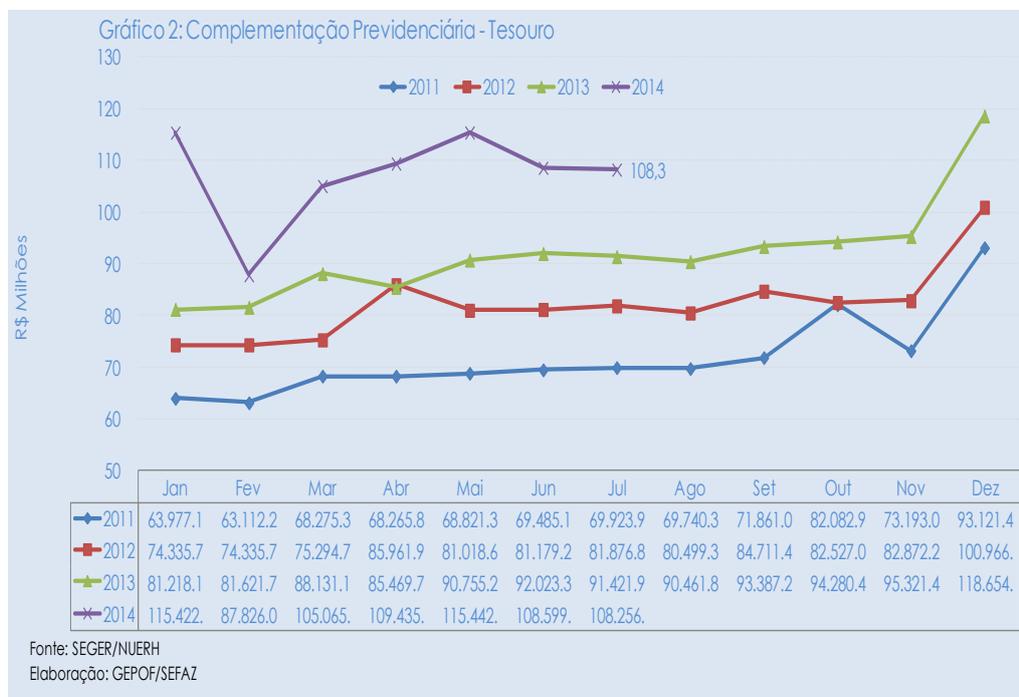
Para compreender o que levou ao crescimento de 14,8% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- b) Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- c) Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 2,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- d) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- e) Alteração no pagamento do 13º salário – com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).
- f) Ingresso de 4.808 servidores no serviço público, em julho de 2014, em relação a julho de 2013;



- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento de 22,8% do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;
- i) Especificamente em maio, houve aumento do número de novos contratos de Designados Temporários do Magistério (205), SEGER (63) e SEDU (35), além da nomeação de 144 novos servidores efetivos;
- j) Ainda em junho de 2014, houve pagamento de progressão funcional para servidores da SESA (aproximadamente R\$ 3,4 milhões), implementação de novas tabelas de subsídio para a Polícia Civil, Polícia Militar/HPM e Corpo de Bombeiro Militar (aproximadamente R\$ 4,68 milhões) a partir de junho/2014, promoções no Magistério, referentes a novembro/2013 (aproximadamente R\$ 450 mil).

Já a complementação previdenciária, que está demonstrada no Gráfico 2, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até julho de 2014, aumentou 14,4% em termos reais relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 429,7



milhões da folha de pagamento do mês de julho de 2014, o valor de R\$ 108,2 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, consequentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em julho de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (43,04% da RCL), abaixo, inclusive, do limite de alerta.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2013</b>	<b>10.561.113</b>	<b>4.479.553</b>	<b>42,42</b>
Ago/2013 a Jul/2014	11.343.627	4.882.233	43,04
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



## ANEXOS

**TABELA A1:** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

**TABELA A2:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

**TABELA A3:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

**TABELA A4:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**TABELA A5:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

**TABELA A6:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

**TABELA A7:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2013						2014						
	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.133.208	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022	1.077.343	
Receitas Tributárias	510.686	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.485	
ICMS	408.674	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922	450.360	412.462	
IPVA	4.060	2.976	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503	10.368	
ITCD	3.262	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026	2.408	
IRRF	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	
Outras Receitas Tributárias	52.653	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164	56.029	
Receitas de Contribuições	153.404	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	
Receitas Previdenciárias	153.395	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326	182.935	174.452	234.613	
Outras Receitas de Contribuições	9	8	9	8	8	33	-8	9	9	9	8	10	
Receita Patrimonial Líquida	3.428	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832	2.841	
Receita Patrimonial	25.211	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	
(-) Aplicações Financeiras	21.783	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540	29.386	
Transferências Correntes	419.440	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	
Cota-Parte do FPE	64.593	53.459	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318	66.233	56.886	
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157	4.157	4.157	4.157	
Transferências da LC 61/1989 - IPI	13.440	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219	11.638	11.956	
Convênios	3.271	1.779	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	
Outras Transferências Correntes	333.979	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485	205.615	
Demais Receitas Correntes	46.250	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249	32.730	24.158	
Dívida Ativa	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	
Diversas Receitas Correntes	35.298	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343	21.266	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	301.494	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	
Operações de Crédito (III)	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	
Amortização de Empréstimos (IV)	3.881	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273	4.327	
Alienação de Bens (V)	3	569	40	653	92	8	4	11	498	16	4	1	
Transferências de Capital	3.439	3.958	5.620	800	-	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	
Convênios	28	1.958	2.146	800	-	148	2.645	2.679	-	420	558	9.421	
Outras Transferências de Capital	3.410	2.000	3.475	-	-	-	475	-	653	-	780	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	53	8	-	-	141	30	-	21	
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.439	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325	9.442	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.136.646	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533	1.015.347	1.086.785	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	907.014	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846	1.082.984	1.018.923	
Pessoal e Encargos Sociais	620.502	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768	702.371	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	
Outras Despesas Correntes	271.148	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407	314.129	304.874	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	891.649	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897	1.007.245	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	200.725	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198	240.595	234.539	
Investimentos	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	
Inversões Financeiras	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	
Concessão de Empréstimos (XII)	42.216	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188	43.633	54.920	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	23.000	-	260	104	76.493	-	-	3.384	854	1.684	3.724	414	
Amortização da Dívida (XIV)	22.317	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421	14.086	21.661	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	136.192	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590	182.875	157.958	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442	1.232.772	1.165.203	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	108.805	-61.642	36.727	169.550	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120	56.091	-217.425	-78.418	
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	70.469	-103.235	-8.938	128.853	-522.909	156.501	200.811	-81.515	-123.665	18.648	-256.786	-129.012	

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013						2014						
	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843	1.009.387	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160	922.863	
11 - RECEITA TRIBUTARIA	809.860	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.484	
111 - IMPOSTOS	757.191	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510	475.456	
112 - TAXAS	52.668	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165	56.029	
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	31.733	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	38	29	31	61	23	33	18	29	28	27	28	39	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	31.674	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315	32.161	
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	21	21	51	21	22	30	20	29	25	23	29	26	
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	
14 - RECEITA AGROPECUARIA	14	3	27	29	12	7	19	27	6	27	4	6	
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	14	3	25	29	12	7	3	27	6	27	4	5	
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0	0	2	0	0	0	17	1	0	0	0	1	
15 - RECEITA INDUSTRIAL	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	
16 - RECEITA DE SERVICOS	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	
160 - RECEITA DE SERVICOS	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	455.419	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	452.148	237.085	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512	278.749	
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	771	0	0	0	4	0	0	136	0	0	-136	
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.271	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.416	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808	18.052	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	21.524	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364	10.698	
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.984	1.999	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703	2.485	
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.956	2.978	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296	2.354	1.977	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	301.494	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	
21 - OPERACOES DE CREDITO	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	279.465	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262	62.304	
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	14.708	10.058	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819	10.450	
22 - ALIENACAO DE BENS	3	569	56	653	92	8	4	11	498	16	4	1	
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0	568	55	652	45	0	0	0	475	8	0	0	
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	3	1	1	1	47	8	4	11	23	8	4	1	
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
230 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.439	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.410	0	0	0	0	0	475	0	138	0	780	0	
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0	
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558	9.421	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	
259 - OUTRAS RECEITAS	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	
71 - RECEITA TRIBUTARIA	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	
75 - RECEITA INDUSTRIAL	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	
76 - RECEITA DE SERVICOS	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	
760 - RECEITA DE SERVICOS	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	
DÉFICIT (VI)	1.106.283	1.090.564	1.128.387	1.106.851	1.669.265	971.812	1.067.434	1.067.434	55.000	0	143.334	60.209	
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	2.164	2.382	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579	1.253.462	

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	2013					2014						
	8-Agosto	9-Setembro	10 - Outubro	11-Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2-Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	955.317	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406	1.086.811
3 - DESPESAS CORRENTES	772.934	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275	861.716
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.585	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897	546.930
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.984	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290	303.108
4 - DESPESAS DE CAPITAL	182.383	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132	225.096
4 - INVESTIMENTOS	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.975	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623	12.218
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207
3 - DESPESAS CORRENTES	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.916	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870	155.441
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.163	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731	1.839	1.766
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116	1.244.019
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462
SUPERÁVIT (XIII)	349	0	201	126	0	219.314	245.341	56.523	0	48.518	0	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.108	1.092	1.130	1.108	1.670.486	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579	1.253.462

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2013						2014							
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	1.253.945	16.024.544	16.000.366
Receitas Tributárias	809.195	838.240	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	821.036	10.282.684	10.527.868
ICMS	696.292	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	686.491	8.772.064	9.100.100
IPVA	14.712	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	25.907	418.371	432.000
ITCD	4.098	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	3.016	44.570	34.500
IRRF	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	535.191	479.700
Outras Receitas Tributárias	52.055	50.229	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	55.405	512.488	481.568
Receitas de Contribuições	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	344.337	312.008
Receita Patrimonial	25.207	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	32.224	383.134	194.640
Receita Agropecuária	14	3	26	29	14	7	19	27	6	27	4	6	183	376
Receita Industrial	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	9.095	8.971
Receita de Serviços	4.329	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	39.739	112.017
Transferências Correntes	455.588	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	318.479	4.506.762	4.497.672
Cota-Parte do FPE	80.741	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	71.107	1.059.887	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	5.196	57.155	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	22.400	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	19.926	248.803	260.000
Transferências do FUNDEB	65.397	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	88.602	881.389	930.000
Outras Transferências Correntes	281.853	90.326	118.929	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	133.648	2.259.528	2.115.320
Outras Receitas Correntes	39.902	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	24.324	450.947	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	603	579	620	585	478	730	524	649	624	649	604	1.018	7.662	8.274
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	362.317	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.950	384.409	4.680.917	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	203.954	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	204.477	2.656.716	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	344.337	311.988
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	393	399	377	349	778	356	414	414	414	477	830	587	5.788	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.301	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	126.605	1.674.075	1.724.140
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	863.613	869.536	11.343.627	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	OUTUBRO/13	NOVEMBRO/13	DEZEMBRO/13	JANEIRO/14	FEVEREIRO/14	MARÇO/14	ABRIL/14	MAIO/14	JUNHO/14	JULHO/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>548.050</b>	<b>541.445</b>	<b>559.603</b>	<b>551.056</b>	<b>745.590</b>	<b>654.774</b>	<b>554.855</b>	<b>592.514</b>	<b>611.584</b>	<b>608.486</b>	<b>657.828</b>	<b>618.100</b>	<b>7.243.885</b>	<b>3.651</b>
Pessoal Ativo	283.468	271.582	291.661	269.125	400.161	351.381	275.850	296.660	310.097	303.759	345.544	317.508	3.716.796	3.229
Pessoal Inativo e Pensionistas	246.996	253.228	253.387	259.026	311.669	303.393	262.335	278.597	284.253	287.480	296.522	284.074	3.320.961	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.586	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	16.518	206.128	421
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>168.634</b>	<b>170.014</b>	<b>183.595</b>	<b>177.112</b>	<b>206.162</b>	<b>304.056</b>	<b>193.557</b>	<b>192.487</b>	<b>190.708</b>	<b>193.356</b>	<b>193.560</b>	<b>192.057</b>	<b>2.365.298</b>	<b>4</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	322	580	351	265	673	269	203	130	265	208	153	1.466	4.886	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.027	15.738	20.666	18.347	18.716	17.988	17.665	17.930	18.190	18.971	18.964	19.720	220.922	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-273	76	9.199	561	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	790	139.579	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.557	153.619	153.378	157.939	186.510	182.320	167.922	166.697	168.397	171.474	171.016	170.082	1.999.911	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>379.416</b>	<b>371.431</b>	<b>376.008</b>	<b>373.944</b>	<b>539.428</b>	<b>350.718</b>	<b>361.298</b>	<b>400.027</b>	<b>420.876</b>	<b>415.130</b>	<b>464.268</b>	<b>426.043</b>	<b>4.878.587</b>	<b>3.646</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>379.416</b>	<b>371.431</b>	<b>376.008</b>	<b>373.944</b>	<b>539.428</b>	<b>350.718</b>	<b>361.298</b>	<b>400.027</b>	<b>420.876</b>	<b>415.130</b>	<b>464.268</b>	<b>426.043</b>	<b>4.882.233</b>	<b>-</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	863.613	869.536	11.343.627	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,90%	48,77%	38,39%	53,76%	49,00%	43,04%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	489.972	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.170	426.073	5.558.377	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	465.473	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.012	404.769	5.280.459	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.164	99	1.263	36	108	1,495%	165
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	465	40	504	14	25	1,224%	135
AGUIA BRANCA	0,344%	549	47	596	17	21	0,870%	96
ALEGRE	0,540%	862	73	936	27	63	1,893%	208
ALFREDO CHAVES	0,454%	725	62	787	23	82	1,010%	111
ALTO RIO NOVO	0,211%	337	29	366	11	17	1,060%	117
ANCHIETA	7,777%	12.418	1.058	13.475	387	102	0,000%	-
APIACA	0,178%	284	24	308	9	31	1,254%	138
ARACRUZ	4,143%	6.615	563	7.179	206	310	0,000%	-
ATILIO VIVACQUA	0,314%	501	43	544	16	28	1,021%	112
BAIXO GUANDU	0,605%	966	82	1.048	30	115	1,662%	183
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.340	114	1.454	42	156	1,807%	199
BOA ESPERANÇA	0,341%	544	46	591	17	37	1,324%	146
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	246	21	267	8	96	1,834%	202
BREJETUBA	0,398%	636	54	690	20	32	0,965%	106
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	4.881	416	5.297	152	899	3,746%	413
CARIACICA	6,041%	9.646	822	10.467	301	1.239	5,250%	578
CASTELO	0,736%	1.175	100	1.275	37	165	1,702%	187
COLATINA	1,950%	3.114	265	3.379	97	417	2,797%	308
CONC. DA BARRA	0,688%	1.099	94	1.192	34	51	1,475%	162
CONC. CASTELO	0,415%	663	56	719	21	34	0,924%	102
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	315	27	341	10	14	0,676%	74
DOMINGOS MARTINS	1,050%	1.677	143	1.819	52	143	1,186%	131
DORES DO RIO PRETO	0,201%	321	27	348	10	18	0,965%	106
ECOPORANGA	0,756%	1.207	103	1.310	38	47	1,086%	120
FUNDÃO	0,258%	412	35	447	13	70	2,153%	237
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	669	57	726	21	42	0,871%	96
GUAÇUI	0,398%	636	54	690	20	104	2,296%	253
GUARAPARI	0,842%	1.344	115	1.459	42	683	4,774%	526
IBATIBA	0,368%	588	50	638	18	80	2,005%	221
IBIRACU	0,255%	407	35	442	13	57	1,376%	152
IBITIRAMA	0,259%	414	35	449	13	17	1,052%	116
ICONHA	0,369%	589	50	639	18	230	1,103%	121
IRUPI	0,372%	594	51	645	19	33	1,034%	114
ITAGUAÇU	0,383%	612	52	664	19	39	1,169%	129
ITAPEMIRIM	3,552%	5.672	483	6.155	177	112	0,000%	-
ITARANA	0,325%	519	44	563	16	44	1,034%	114
IUNA	0,488%	779	66	846	24	98	1,869%	206
JAGUARE	0,879%	1.404	120	1.523	44	99	1,097%	121
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	332	28	360	10	28	1,604%	177
JOÃO NEIVA	0,337%	538	46	584	17	62	1,488%	164
LARANJA DA TERRA	0,324%	517	44	561	16	45	1,043%	115
LINHARES	4,621%	7.379	628	8.007	230	654	0,000%	-
MANTENOPOLIS	0,286%	457	39	496	14	40	1,514%	167
MARATAIZES	0,552%	881	75	956	27	155	0,000%	-
MARECHAL FLORIANO	0,505%	806	69	875	25	99	0,974%	107
MARILANDIA	0,407%	650	55	705	20	49	0,903%	99
MIMOSO DO SUL	0,521%	832	71	903	26	93	1,651%	182
MONTANHA	0,512%	818	70	887	26	58	1,168%	129
MUCURICI	0,284%	453	39	492	14	17	0,608%	67
MUNIZ FREIRE	0,452%	722	61	783	23	35	1,302%	143
MUQUI	0,269%	430	37	466	13	34	1,669%	184
NOVA VENEZIA	1,130%	1.804	154	1.958	56	178	1,637%	180
PANCAS	0,456%	728	62	790	23	41	1,565%	172
PEDRO CANARIO	0,367%	586	50	636	18	85	2,102%	231
PINHEIROS	0,646%	1.031	88	1.119	32	66	1,317%	145
PIUMA	0,431%	688	59	747	21	88	1,427%	157
PONTO BELO	0,222%	354	30	385	11	11	0,979%	108
PRÉSIDENTE KENNEDY	0,300%	479	41	520	15	42	0,000%	-
RIO BANANAL	0,676%	1.079	92	1.171	34	75	0,922%	102
RIO NOVO DO SUL	0,265%	423	36	459	13	47	1,314%	145
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	680	58	738	21	28	0,925%	102
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.347	200	2.547	73	224	1,042%	115
SANTA TERESA	0,625%	998	85	1.083	31	85	1,218%	134
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	600	51	652	19	40	0,688%	76
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.041	89	1.130	32	124	1,770%	195
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	391	33	425	12	41	1,294%	142
SÃO MATEUS	2,029%	3.240	276	3.516	101	426	0,000%	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	514	44	558	16	37	1,119%	123
SERRA	11,758%	18.774	1.599	20.373	586	1.973	0,000%	-
SOORETAMA	0,667%	1.065	91	1.156	33	61	1,324%	146
VARGEM ALTA	0,485%	774	66	840	24	82	1,332%	147
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.060	90	1.151	33	125	1,132%	125
VIANA	1,254%	2.002	171	2.173	62	435	2,215%	244
VILA PAVÃO	0,305%	487	41	528	15	28	0,894%	98
VILA VALERIO	0,586%	936	80	1.015	29	70	0,801%	88
VILA VELHA	5,327%	8.506	724	9.230	265	1.787	0,000%	-
VITORIA	17,462%	27.882	2.375	30.257	870	2.021	0,000%	-
TOTAL	100%	159.673	13.600	173.273	4.982	15.549	100%	11.012

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de competência.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)-25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***)-50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2013	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2013	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2013
AFONSO CLAUDIO	0,729%	8.634	839	9.473	244	899	1,50%	978	8.634	839	9.473
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	3.446	335	3.781	97	306	1,22%	801	3.446	335	3.781
AGUIA BRANCA	0,344%	4.074	396	4.470	115	298	0,87%	569	4.074	396	4.470
ALEGRE	0,540%	6.395	621	7.017	181	1.000	1,89%	1.238	6.395	621	7.017
ALFREDO CHAVES	0,454%	5.377	522	5.899	152	1.005	1,01%	661	5.377	522	5.899
ALTO RIO NOVO	0,211%	2.499	243	2.742	71	180	1,06%	693	2.499	243	2.742
ANCHIETA	7,777%	92.105	8.950	101.055	2.604	1.170	0,00%	-	92.105	8.950	101.055
APIACA	0,178%	2.108	205	2.313	60	422	1,25%	820	2.108	205	2.313
ARACRUZ	4,143%	49.067	4.768	53.835	1.387	4.251	0,00%	-	49.067	4.768	53.835
ATILIO VIVACQUA	0,314%	3.719	361	4.080	105	315	1,02%	668	3.719	361	4.080
BAIXO GUANDU	0,605%	7.165	696	7.861	203	1.298	1,66%	1.087	7.165	696	7.861
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,839%	9.937	966	10.902	281	1.771	1,81%	1.182	9.937	966	10.902
BOA ESPERANÇA	0,341%	4.039	392	4.431	114	419	1,32%	866	4.039	392	4.431
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	1.824	177	2.001	52	1.091	1,83%	1.199	1.824	177	2.001
BREJETUBA	0,398%	4.714	458	5.172	133	266	0,97%	631	4.714	458	5.172
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	36.205	3.518	39.723	1.023	10.441	3,75%	2.450	36.205	3.518	39.723
CARIACICA	6,041%	71.545	6.952	78.497	2.022	13.760	5,25%	3.434	71.545	6.952	78.497
CASTELO	0,736%	8.717	847	9.564	246	2.030	1,70%	1.113	8.717	847	9.564
COLATINA	1,950%	23.094	2.244	25.339	653	6.202	2,80%	1.829	23.094	2.244	25.339
CONC. DA BARRA	0,688%	8.148	792	8.940	230	573	1,48%	965	8.148	792	8.940
CONC. CASTELO	0,415%	4.915	478	5.393	139	395	0,92%	604	4.915	478	5.393
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	2.333	227	2.560	66	95	0,68%	442	2.333	227	2.560
DOMINGOS MARTINS	1,050%	12.435	1.208	13.644	352	1.560	1,19%	776	12.435	1.208	13.644
DORES DO RIO PRETO	0,201%	2.381	231	2.612	67	278	0,97%	631	2.381	231	2.612
ECOPORANGA	0,756%	8.954	870	9.824	253	561	1,09%	710	8.954	870	9.824
FUNDÃO	0,258%	3.056	297	3.352	86	718	2,15%	1.408	3.056	297	3.352
GOV. INDENBERG	0,419%	4.962	482	5.445	140	476	0,87%	570	4.962	482	5.445
GUAÇUI	0,398%	4.714	458	5.172	133	1.331	2,30%	1.502	4.714	458	5.172
GUARAPARI	0,842%	9.972	969	10.941	282	8.732	4,77%	3.122	9.972	969	10.941
IBATIBA	0,368%	4.358	424	4.782	123	796	2,01%	1.311	4.358	424	4.782
IBIRAÇU	0,255%	3.020	293	3.313	85	649	1,38%	900	3.020	293	3.313
IBITIRAMA	0,259%	3.067	298	3.365	87	189	1,05%	688	3.067	298	3.365
ICONHA	0,369%	4.370	425	4.795	124	1.831	1,10%	721	4.370	425	4.795
IRUPI	0,372%	4.406	428	4.834	125	354	1,03%	676	4.406	428	4.834
ITAGUAÇU	0,383%	4.536	441	4.977	128	416	1,17%	765	4.536	441	4.977
ITAPEMIRIM	3,552%	42.067	4.088	46.155	1.189	966	0,00%	-	42.067	4.088	46.155
ITARANA	0,325%	3.849	374	4.223	109	423	1,03%	676	3.849	374	4.223
IUNA	0,488%	5.780	562	6.341	163	892	1,87%	1.222	5.780	562	6.341
JAGUARE	0,879%	10.410	1.012	11.422	294	967	1,10%	717	10.410	1.012	11.422
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	2.463	239	2.703	70	281	1,60%	1.049	2.463	239	2.703
JOÃO NEIVA	0,337%	3.991	388	4.379	113	778	1,49%	973	3.991	388	4.379
LARANJA DA TERRA	0,324%	3.837	373	4.210	108	335	1,04%	682	3.837	373	4.210
LINHARES	4,621%	54.728	5.318	60.046	1.547	7.801	0,00%	-	54.728	5.318	60.046
MANTENOPOLIS	0,286%	3.387	329	3.716	96	404	1,51%	990	3.387	329	3.716
MARATAIZES	0,552%	6.537	635	7.173	185	1.595	0,00%	-	6.537	635	7.173
MARECHAL FLORIANO	0,505%	5.981	581	6.562	169	873	0,97%	637	5.981	581	6.562
MARILANDIA	0,407%	4.820	468	5.289	136	640	0,90%	591	4.820	468	5.289
MIMOSO DO SUL	0,521%	6.170	600	6.770	174	940	1,65%	1.080	6.170	600	6.770
MONTANHA	0,512%	6.064	589	6.653	171	597	1,17%	764	6.064	589	6.653
MUCURICI	0,284%	3.363	327	3.690	95	153	0,61%	398	3.363	327	3.690
MUNIZ FREIRE	0,452%	5.353	520	5.873	151	396	1,30%	852	5.353	520	5.873
MUQUI	0,269%	3.186	310	3.495	90	383	1,67%	1.092	3.186	310	3.495
NOVA VENECIA	1,130%	13.383	1.300	14.683	378	1.980	1,64%	1.071	13.383	1.300	14.683
PANCAS	0,456%	5.401	525	5.925	153	506	1,57%	1.024	5.401	525	5.925
PEDRO CANARIO	0,367%	4.346	422	4.769	123	681	2,10%	1.375	4.346	422	4.769
PINHEIROS	0,646%	7.651	743	8.394	216	677	1,32%	861	7.651	743	8.394
PIUMA	0,431%	5.104	496	5.600	144	988	1,43%	933	5.104	496	5.600
PONTO BELO	0,222%	2.629	255	2.885	74	159	0,98%	640	2.629	255	2.885
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	3.553	345	3.898	100	476	0,00%	-	3.553	345	3.898
RIO BANANAL	0,676%	8.006	778	8.784	226	914	0,92%	603	8.006	778	8.784
RIO NOVO DO SUL	0,265%	3.138	305	3.443	89	438	1,31%	859	3.138	305	3.443
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	5.045	490	5.535	143	358	0,93%	605	5.045	490	5.535
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	17.410	1.692	19.101	492	2.055	1,04%	681	17.410	1.692	19.101
SANTA TERESA	0,625%	7.402	719	8.121	209	1.178	1,22%	797	7.402	719	8.121
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	4.453	433	4.886	126	379	0,69%	450	4.453	433	4.886
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	7.722	750	8.472	218	1.367	1,77%	1.158	7.722	750	8.472
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	2.902	282	3.184	82	375	1,29%	846	2.902	282	3.184
SÃO MATEUS	2,029%	24.030	2.335	26.365	679	4.639	0,00%	-	24.030	2.335	26.365
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	3.814	371	4.184	108	444	1,12%	732	3.814	371	4.184
SERRA	11,75%	139.253	13.531	152.785	3.936	20.266	0,00%	-	139.253	13.531	152.785
SOORETAMA	0,667%	7.899	768	8.667	223	637	1,32%	866	7.899	768	8.667
VARGEM ALTA	0,485%	5.744	558	6.302	162	785	1,33%	871	5.744	558	6.302
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	7.864	764	8.628	222	1.668	1,13%	740	7.864	764	8.628
VIANA	1,254%	14.851	1.443	16.295	420	3.761	2,22%	1.449	14.851	1.443	16.295
VILA PAVÃO	0,305%	3.612	351	3.963	102	281	0,89%	585	3.612	351	3.963
VILA VALERIO	0,586%	6.940	674	7.615	196	619	0,80%	524	6.940	674	7.615
VILA VELHA	5,327%	63.089	6.130	69.220	1.783	26.652	0,00%	-	63.089	6.130	69.220
VITORIA	17,462%	206.807	20.096	226.903	5.846	33.988	0,00%	-	206.807	20.096	226.903
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.184.329</b>	<b>115.082</b>	<b>1.299.411</b>	<b>33.478</b>	<b>190.776</b>	<b>100,00%</b>	<b>65.402</b>	<b>1.184.329</b>	<b>115.082</b>	<b>1.299.411</b>

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.  
Fonte: CEGOC/SEFAZ